



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 564, DE 16 DE MARÇO DE 2010

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

PROCESSO Nº 0486-2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ACÁCIA GOMES SIQUEIRA PIRES;
- II – FATIMA TÂNIA FERRÃO SILVA;
- III – LEONORA MARIA CORTEZ ATHAYDE;
- IV – MARIA CRISTINA DALLA MARIGA;
- V – MARIA DA GLÓRIA MACHADO FERNANDES;
- VI – MARIA DE LOURDES NOGUEIRA;
- VII – MARIA JOSÉ DE CASTRO COUTINHO;
- VIII – MARY CRISTINA DE SOUZA REZENDE;
- IX – NAIR DOMINGOS;
- X – NELLY GALVÃO DE OLIVEIRA LUIZ; e
- XI – SANDRA MENDES SAMPAIO DE SOUZA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 18 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento, a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ


Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 564, de 16/03/2010 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dez.


EDISON MATEUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2010,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – EM/ma.